Autoriza o(a) Engenheiro Eletricista MARCOS CORRÊA NEVES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) CNPMA. a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Conferência Regional sobre Biossegurança e reuniões pré e pós-conferencia, em Cartagena de Indias, República da Colômbia, no período de 4 a 10.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004259/2012-41)

ISSN 1677-7050

Autoriza o(a) Médica Veterinaria MÁRCIA CRISTINA DE SENA OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Pecuária Sudeste, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do XXVII Congresso Mundial de Buiatria, com apresentação de trabalhos, em Lisboa, República de Portugal, no período de 1 a 9.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004580/2012-

Autoriza o(a) Médica Veterinária MARIA DE FÁTIMA ÁVILA PIRES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Gado de Leite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho no XXVII Congresso Mundial de Buiatria, em Lisboa, República Portuguesa, no período de 2 a 9.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004581/2012-71)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUIS EDUARDO CORRÊA ANTUNES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita de diagnóstico e avaliação das condições edafoclimáticas para produção de frutas de clima temperado, com objetivo de melhorar a competitividade das frutas de clima temperado, e consultoria para a implementação da área experimental de espécies frutíferas, como atividade do projeto CAPACITACION EN SISTEMAS DE PRODUCCION DE FRUTAS TEMPLADAS PARA GUATE-MALA, na Cidade da Guatemala, República da Guatemala, no período de 3 a 9.6.2012, com ônus para o(a) Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). (Processo nº 21000.004510/2012-78) Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JAIR COSTA NACH-

TIGAL, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de Realizar visita de diagnóstico e avaliação das condições edafoclimáticas para produção de frutas de clima temperado, com objetivo de melhorar a competitividade das frutas de clima temperado, e consultoria para a implementação da área experimental de espécies frutíferas, como atividade do projeto CAPACITACION EN SISTEMAS DE PRODUC-CION DE FRUTAS TEMPLADAS PARA GUATEMALA, na Cidade da Guatemala, República da Guatemala, no período de 3 a 9.6.2012, com ônus para o(a) Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). (Processo n° 21000.004511/2012-12)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo DANIEL DE CASTRO VICTORIA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) CNPM, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de treinamento com dados de sensoriamento remoto LIDAR no Centro Goddard Space Fligth - NASA, EUA, em Maryland, Estados Unidos da América, no período de 2 a 17.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004513/2012-10)

Autoriza o(a) Engenheiro Elétrico RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Solos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop Binacional para articulação e elaboração de projeto de cooperação em técnica Agrícola de Precisão, entre o Brasil (EM-BRAPA) e Alemanha (ZALF), em Leipzig, e realizar visita técnica ao departamento de pesquisas na matriz da BAT (Britsh American Tobaco),em Londres., República Federal da Alemanha e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 4 a 14.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004249/2012-14)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Trigo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop para elaboração de projeto de pesquisa sobre Agricultura de Precisão em parceria envolvendo a Embrapa Trigo e outras instituições do Brasil e da Alemanha, em Leipzig, e realizar visita ao Julius Kuhn Institute de Braunschweig, onde serão discutidas possibilidades de parcerias na área de Solos e Nutrição de Plantas, em Braunschweig, República Federal da Alemanha, no período de 4 a 15.6.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004514/2012-56)

Autoriza o(a) Engenheira Química MARTHA DELPHINO BAMBINI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Informática Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar das IX Jornadas Latinoamericanas de Estudios Sociales de La Ciencia y La Tecnologia, ESOCITE 2012, "Balance del campo ESOCITE en América Latina y desafios"- ESOCITE 2012, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 4 a 9.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000. 004515/2012-09)

Autoriza o(a) Biólogo RENATO DE ARAGÃO RIBEIRO

RODRIGUES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agrossilvipastoril, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso v, do citado Decreto, com o objetivo de participar das Negociações da Aliança Global de Pesquisa em Gases de Efeito Estufa da Agricultura, em Saskatoon, Domínio do Canadá, no período de 1 a 9.6.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004785/2012-10)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo EVANDRO CHARTU-NI MANTOVANI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Milho e Sorgo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do "2nd Binational PA Zones Workshop", em Leipzig, República Federal da Alemanha, no período de 4 a 11.6.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004516/2012-45).

JOSÉ CARLOS VAZ

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, resolve:

 N^{ϱ} 193 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor GERALDO FREIRE DA COSTA, mat. 1107729, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código 481262, nível I, classe S, Padrão IIII, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, (Processo 21070.000279/2012-10).

O Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38 de 01-02-99, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Nº 194 - Proceder, com vigência a partir de 15 de maio de 2012, as seguintes alterações no Quadro de Agentes Responsáveis junto à Unidade Gestora indicada, constantes da Portaria CEPLAC nº008 de 03/01/2008, publicada na Seção 2, pág. 2 DOU de 03/01/2008, com atribuições e responsabilidades de ordenamento de despesas e movimentação de contas bancárias, conforme legislação em vigor e nos termos da Carta-Circular 90/05 de 28-12-90. Código da Unidade Gestora - 130128 - CEPLAC-SUERO/SECAD- Superintendência Regional da Amazônia Ocidental. Ordenador de Despesas Exclusão: Titular: Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho CPF 042.367.183-91. Substituto: Wilson Destro CPF 970.131.968-00. Inclusão: Titular: Wilson Destro CPF 970.131.968-00. Substituto: Isaías de Souza Neto CPF 148.524.895-72

JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 44, do Regimento Interno das SF's, aprovado pela Portaria nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU em 14/06/2010 e Portaria Ministerial nº 267 de 24/05/2005, publicada no DOU subseqüente no cargo de Superintendente-Ce, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04/05/2010, publicado no DOU de 05/03/2010, resolve:::

 N° 115- Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor HORÁCIO CUSTÓDIO DE SOUSA, matricula SIAPE nº 004153, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005. Processo nº 21014.001235/2012-81..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publi-

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARA, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos XXII e XXIV, do artigo 44, da Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U em 14/06/2010 (Regimento Interno das SFA's), aprovado pelo Decreto nº 7.127, de 04/03/2010, publicado no D.O.U em 05/03/2010 e Portaria Ministerial nº 267, de 24/05/2005, publicada em 25/05/2005, resolve:

Nº 118- Art. 1º - DESIGNAR , o servidor LAÉRCIO FAVILA PRA-TA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE N° 06021720, pertencente ao Quadro de Pessoal do MAPA, para a função Gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária Porto do Pecém -UVAGRO-PEC/CE, Símbolo FG-1, dessa SFA/CE..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 102, de 21/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012, da servidora NIVALDA SÁ, onde se le: Art. 3° da EC n° 45. leia-se: Art. 3º da EC nº 47/2005

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Nº 105, quinta-feira, 31 de maio de 2012

PORTARIA N° 40, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe confere o Artigo 44, Inciso XXVII do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de Junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de Junho de 2010, resolve:

Art.1°- Designar, a Servidora ROSIMEYRE ANDRADE SOARES, Matrícula SIAPE nº 0184858, ocupante do Cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Apoio Operacional e Divulgação - SAOD desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Tocantins.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

JALBAS AIRES MANDUCA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 52, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA Substituto, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DO SO-CORRO MIRANDA DA SILVA, na qualidade de viúva do ex-ser-vidor aposentado deste Ministério, JOAO ALVES DA SILVA, falecido em 29 de abril de 2012, cota parte 100%, com fundamento no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei da Lei nº 10.887/2004, a partir da data do óbito. (Processo nº 21032.000724/2012-06).

ANTONIO HYBERNON DA SILVA

